



Código de Ética e Conduta

fundamentos.com.br

 Fundamentos

Excelência que cria, conecta e sustenta.

Índice

1. Nossa Essência e Missão.....	3
2. Abrangência e Obrigatoriedade	3
3. Princípios que Orientam Nossas Decisões.....	4
4. Papéis, Cargos e Responsabilidades	5
4.1 Sócios, Diretores e Alta Administração	5
4.2 Gerentes, Coordenadores e Lideranças.....	5
4.3 Área de Recursos Humanos e Gestão	6
4.4 Área Financeira, contábil e administrativa	6
4.5 Área Comercial e Relacionamento com Clientes	6
4.6 Área Técnica, operacional e de Tecnologia da Informação	6
4.7 Colaboradores em Geral (CLT, PJ, Estagiários e Aprendizes).....	7
4.8 Comitê de Ética.....	7
5. Compliance, Governança e Conformidade Legal.....	7
6. Conduta Profissional Esperada	8
7. Pessoas, Diversidade e Ambiente de Trabalho	8
8. Liderança e Hierarquia.....	8
9. Relacionamento com Clientes	9
10. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros	9
11. Conflito de Interesses.....	9
12. Informações, Confidencialidade e Proteção de Dados.....	10
13. Uso de Ativos e Patrimônio	11
14. Concorrência Leal.....	12
15. Alta Administração	12
16. Canal de Ética e Comunicação	13
17. Medidas Disciplinares.....	13
18. Disposições Finais.....	14



1. Nossa Essência e Missão

O Grupo Fundamentos é uma empresa de tecnologia orientada pela inovação responsável, pelo respeito às pessoas e pela construção de relações baseadas na confiança. Nossa essência está no compromisso de desenvolver soluções tecnológicas que gerem valor real para nossos clientes, parceiros, colaboradores e para a sociedade, sempre atuando de forma ética, transparente e responsável.

Acreditamos que a tecnologia deve ser um meio para facilitar processos, fortalecer relações e promover eficiência, sem jamais comprometer princípios como integridade, honestidade e respeito.

Nossa missão é oferecer soluções tecnológicas de excelência, com foco em um atendimento ao cliente eficiente e humanizado, garantindo transparência, segurança e confiabilidade em todas as nossas interações. Buscamos compreender as necessidades dos nossos clientes e atuar como parceiros, entregando soluções que contribuam para o sucesso de seus negócios.

2. Abrangência e Obrigatoriedade

Este Código aplica-se a:

- ✓ Colaboradores CLT, PJ, estagiários e aprendizes;
- ✓ Diretores, gestores e administradores;
- ✓ Prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros que atuem em nome ou em benefício do Grupo Fundamentos.

O conhecimento e o cumprimento deste Código são obrigatórios. O desconhecimento de suas regras não exime ninguém de responsabilidade.



3. Princípios que Orientam Nossas Decisões

As ações do Grupo Fundamentos são guiadas por princípios inegociáveis:

Integridade e honestidade: atuamos de forma ética, verdadeira e responsável, cumprindo leis, normas e compromissos assumidos.

Foco no cliente: colocamos o cliente no centro de nossas decisões, oferecendo atendimento respeitoso, ágil e comprometido com a solução.

Transparência: comunicamos informações de forma clara, precisa e acessível, fortalecendo relações de confiança.

Responsabilidade: assumimos nossos atos, decisões e impactos, buscando sempre a melhoria contínua.

Respeito às pessoas: valorizamos a diversidade, a colaboração e um ambiente de trabalho ético e seguro.

4. Papéis, Cargos e Responsabilidades

No Grupo Fundamentos, ética e conformidade caminham junto com responsabilidade funcional. Cada cargo possui deveres claros, compatíveis com seu nível de decisão, influência e acesso à informação.

4.1 Sócios, Diretores e Alta Administração

Responsabilidades:

- ✓ Garantir a existência, atualização e efetividade do Código de Ética e das políticas complementares junto as áreas relacionadas;
- ✓ Disseminar e sustentar a cultura ética da empresa, dando o exemplo em decisões e comportamentos;
- ✓ Assegurar recursos humanos, técnicos e financeiros para o cumprimento das normas;
- ✓ Deliberar sobre casos éticos de alta complexidade ou impacto reputacional;
- ✓ Garantir o cumprimento da legislação aplicável e das boas práticas de governança;
- ✓ Responder institucionalmente por falhas graves de conduta ou compliance.

4.2 Gerentes, Coordenadores e Lideranças

Responsabilidades:

- ✓ Liderar pelo exemplo, assegurando coerência entre discurso e prática;
- ✓ Orientar suas equipes sobre o cumprimento do Código de Ética e políticas internas;
- ✓ Assegurar que processos sob sua gestão estejam em conformidade legal e ética;
- ✓ Prevenir, identificar e reportar riscos éticos, trabalhistas, legais ou reputacionais;
- ✓ Tratar desvios de conduta com seriedade, imparcialidade e tempestividade;
- ✓ Garantir decisões técnicas, justas e documentadas em recrutamento, avaliação, promoção e desligamento;
- ✓ Preservar um ambiente disciplinado, respeitoso e focado em resultados.

4.3 Área de Recursos Humanos e Gestão

Responsabilidades:

- ✓ Zelar pela aplicação prática do Código de Ética nas relações de trabalho;
- ✓ Conduzir processos de recrutamento, seleção, desenvolvimento e desligamento com critérios técnicos e isonômicos;
- ✓ Apoiar lideranças na gestão de conduta, clima e desempenho;
- ✓ Atuar preventivamente na mitigação de riscos trabalhistas;
- ✓ Garantir a comunicação, treinamento e ciência formal do Código;
- ✓ Apoiar apurações internas, respeitando confidencialidade e imparcialidade.

4.4 Área Financeira, contábil e administrativa

Responsabilidades:

- ✓ Assegurar registros financeiros corretos, completos e fidedignos;
- ✓ Cumprir normas fiscais, contábeis e tributárias;
- ✓ Prevenção de fraudes, desvios e uso indevido de recursos;
- ✓ Garantir controles internos adequados;
- ✓ Cooperar com auditorias internas e externas.

4.5 Área Comercial e Relacionamento com Clientes

Responsabilidades:

- ✓ Atuar com ética, transparência e boa-fé nas negociações;
- ✓ Cumprir contratos, prazos e condições acordadas;
- ✓ Não oferecer ou aceitar vantagens indevidas;
- ✓ Respeitar normas de concorrência leal e o Código de Defesa do Consumidor;
- ✓ Preservar a imagem institucional da Fundamentos junto ao mercado.

4.6 Área Técnica, operacional e de Tecnologia da Informação

Responsabilidades:

- ✓ Executar atividades com qualidade técnica, segurança e conformidade;
- ✓ Proteger sistemas, dados, informações e ativos tecnológicos;
- ✓ Cumprir normas de segurança da informação e LGPD;
- ✓ Reportar incidentes, falhas ou riscos operacionais;
- ✓ Utilizar recursos tecnológicos de forma responsável.

4.7 Colaboradores em Geral (CLT, PJ, Estagiários e Aprendizes)

Responsabilidades:

- ✓ Conhecer, cumprir e respeitar este Código;
- ✓ Agir com honestidade, boa-fé e responsabilidade;
- ✓ Cumprir normas internas e orientações de seus gestores;
- ✓ Proteger informações, dados e patrimônio da empresa;
- ✓ Evitar e declarar conflitos de interesses;
- ✓ Comunicar condutas inadequadas pelos canais institucionais.

4.8 Comitê de Ética

Responsabilidades:

- ✓ Zelar pela correta aplicação deste Código;
- ✓ Receber, analisar e apurar denúncias e consultas éticas;
- ✓ Garantir confidencialidade, imparcialidade e não retaliação;
- ✓ Recomendar medidas disciplinares e corretivas;
- ✓ Propor melhorias contínuas nas práticas de ética e compliance.

5. Compliance, Governança e Conformidade Legal

O Grupo Fundamentos atua em estrita observância às leis, normas e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- ✓ Legislação Trabalhista e Previdenciária (CLT)
- ✓ Compliance Tributário,
- ✓ LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018),
- ✓ Código de Defesa do Consumidor,
- ✓ Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Antissuborno e Normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- ✓ Política de Conflito de Interesses
- ✓ Canal de Denúncias
- ✓ Controles Internos e Auditoria
- ✓ Treinamento e Comunicação
- ✓ Política de Prevenção ao Assédio e Condutas Abusivas

Nenhuma pressão por resultados, prazos ou metas autoriza condutas ilegais, antiéticas ou incompatíveis com este Código.

6. Conduta Profissional Esperada

Espera-se de todos que representem o Grupo Fundamentos com postura ética, profissional e responsável, preservando sua imagem e credibilidade.

É dever de cada profissional:

- ✓ Agir com honestidade e boa-fé;
- ✓ Cumprir políticas internas, normas e procedimentos;
- ✓ Utilizar recursos e informações da empresa de forma responsável;
- ✓ Comunicar situações de risco ético, legal ou reputacional.

7. Pessoas, Diversidade e Ambiente de Trabalho

O Grupo Fundamentos promove um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e profissional.

Não são toleradas, sob nenhuma circunstância:

- ✓ Discriminação de qualquer natureza;
- ✓ Assédio moral ou sexual;
- ✓ Abuso de poder, intimidação ou constrangimento;
- ✓ Favorecimento pessoal ou retaliação.

As decisões de contratação, promoção, remuneração e desligamento devem ser baseadas exclusivamente em critérios técnicos, desempenho, mérito e alinhamento aos valores da empresa.

8. Liderança e Hierarquia

Liderar no Grupo Fundamentos é servir pelo exemplo. Gestores e líderes devem:

- ✓ Atuar com coerência entre discurso e prática;
- ✓ Comunicar-se com clareza e respeito;
- ✓ Ouvir, orientar e desenvolver pessoas;
- ✓ Estimular a responsabilidade, a disciplina e o foco em resultados.

A autoridade decorre da competência, da postura ética e da confiança construída no dia a dia.

9. Relacionamento com Clientes

O cliente é a razão do nosso negócio. Todos devem atuar para garantir:

- ✓ Atendimento ético, cordial e transparente;
- ✓ Cumprimento de contratos, prazos e compromissos;
- ✓ Qualidade técnica dos serviços prestados;
- ✓ Tratamento adequado de reclamações e falhas.

Críticas e sugestões devem ser recebidas com maturidade e responsabilidade.

10. Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

As relações comerciais devem ser conduzidas com ética, legalidade e transparência.

É expressamente proibido:

- ✓ Solicitar, oferecer ou aceitar vantagens indevidas;
- ✓ Receber benefícios pessoais que influenciem decisões;
- ✓ Praticar atos de corrupção, suborno ou fraude.

Fornecedores e parceiros devem compartilhar os valores deste Código. Violações éticas podem resultar na rescisão da relação comercial.

11. Conflito de Interesses

Todo profissional deve conduzir suas atividades com integridade e imparcialidade, evitando situações em que interesses pessoais, financeiros ou relacionamentos possam influenciar, ou aparentar influenciar, suas decisões e responsabilidades profissionais.

É fundamental que as decisões sejam sempre tomadas com base nos interesses legítimos da organização e em conformidade com seus valores e princípios éticos.

Caso exista qualquer situação que possa caracterizar um conflito de interesse, seja ele real, potencial ou percebido, o colaborador deve comunicá-la imediatamente à liderança responsável ou aos canais institucionais apropriados.

Essa comunicação deve ocorrer de forma transparente, permitindo que a organização avalie o caso e adote as medidas necessárias para garantir a integridade dos processos, a imparcialidade das decisões e a preservação da confiança entre colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

12. Informações, Confidencialidade e Proteção de Dados

As informações do Grupo Fundamentos constituem ativos estratégicos e de grande valor para a organização. Elas incluem dados corporativos, informações operacionais, documentos internos, estratégias de negócios, dados financeiros, informações de clientes, parceiros e colaboradores, bem como quaisquer outros conteúdos gerados ou armazenados no exercício das atividades da empresa.

A proteção dessas informações é essencial para garantir a continuidade dos negócios, a confiança das partes interessadas e o cumprimento das obrigações legais e regulatórias aplicáveis.

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e demais pessoas que tenham acesso a informações da empresa devem agir com responsabilidade, ética e diligência no tratamento desses dados, adotando as medidas necessárias para prevenir o uso indevido, o vazamento, a divulgação não autorizados ou qualquer situação que possa comprometer a segurança da informação.

Nesse sentido, é dever de todos:

- ✓ Proteger as informações confidenciais da empresa, bem como os dados pessoais de clientes, colaboradores e parceiros, garantindo que sejam acessados apenas por pessoas devidamente autorizadas;
- ✓ Cumprir integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e seguir rigorosamente as políticas internas de segurança da informação e proteção de dados estabelecidas pela organização;
- ✓ Utilizar dados e informações corporativas exclusivamente para fins profissionais legítimos e devidamente autorizados, evitando qualquer forma de uso inadequado, compartilhamento indevido ou armazenamento inseguro.

Além disso, o dever de confidencialidade e de proteção das informações da empresa permanece mesmo após o encerramento do vínculo profissional com o Grupo Fundamentos, independentemente do motivo do desligamento. Dessa forma, é vedado ao ex-colaborador utilizar, divulgar ou compartilhar informações confidenciais ou estratégicas obtidas durante o período de atuação na empresa, sob pena de responsabilização conforme a legislação vigente e as obrigações contratuais aplicáveis.

13. Uso de Ativos e Patrimônio

O patrimônio do Grupo Fundamentos deve ser tratado por todos os colaboradores com zelo, responsabilidade e respeito. Os recursos e ativos da organização, sejam eles físicos ou digitais, são disponibilizados com a finalidade de apoiar o desempenho das atividades profissionais e contribuir para o alcance dos objetivos da empresa.

Dessa forma, espera-se que todos atuem de maneira consciente, ética e responsável na utilização desses recursos, preservando sua integridade e garantindo seu uso adequado.

Consideram-se patrimônio da empresa todos os bens e recursos pertencentes ou disponibilizados pela organização, incluindo, mas não se limitando a equipamentos eletrônicos, computadores, dispositivos móveis, softwares, sistemas, documentos, informações corporativas, instalações e quaisquer outros ativos utilizados no ambiente de trabalho.

É dever de todos os colaboradores:

- ✓ Utilizar os recursos da empresa exclusivamente para fins profissionais e de acordo com as atividades relacionadas ao trabalho;
- ✓ Evitar desperdícios, danos, negligência ou qualquer forma de uso indevido dos ativos da organização;
- ✓ Contribuir para a conservação, segurança e manutenção dos recursos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- ✓ Comunicar imediatamente à liderança ou aos responsáveis qualquer situação de perda, dano ou uso inadequado de ativos corporativos.

Além disso, todos os ativos fornecidos pela empresa permanecem como propriedade do Grupo Fundamentos e devem ser devidamente preservados durante o período de utilização. Em caso de desligamento, término de contrato ou sempre que solicitado pela organização, o colaborador deverá devolver integralmente todos os bens, equipamentos, documentos e demais recursos que estejam sob sua guarda, assegurando também que nenhuma informação ou material confidencial permaneça em sua posse.

14. Concorrência Leal

O Grupo Fundamentos não admite qualquer prática que possa comprometer a integridade das relações comerciais ou prejudicar o ambiente competitivo de forma injusta ou ilegal.

Assim, é expressamente vedado a colaboradores, representantes e parceiros da organização:

- ✓ Difamar, disseminar informações falsas ou prejudiciais sobre concorrentes, seus produtos, serviços ou reputação no mercado;
- ✓ Obter, acessar ou utilizar informações estratégicas, comerciais ou confidenciais de concorrentes por meios ilícitos, inadequados ou que violem normas legais ou éticas;
- ✓ Adotar práticas que caracterizem concorrência desleal, incluindo qualquer conduta que busque obter vantagem competitiva de maneira indevida ou contrária às boas práticas de mercado.

O Grupo Fundamentos acredita que a superação da concorrência deve ocorrer por meio da excelência profissional, da qualidade de seus produtos e serviços, da inovação, da eficiência operacional e do relacionamento ético e transparente com clientes, parceiros e demais partes interessadas. Dessa forma, a empresa reafirma seu compromisso de competir de maneira justa, responsável e alinhada aos mais elevados padrões de integridade empresarial.

15. Alta Administração

A Alta Administração tem o dever de:

- ✓ Garantir a efetividade deste Código;
- ✓ Promover a cultura ética;
- ✓ Atuar com transparência e responsabilidade;
- ✓ Proteger a continuidade e a reputação da empresa.

16. Canal de Ética e Comunicação

O Grupo Fundamentos disponibiliza canais formais e acessíveis para que colaboradores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas possam buscar esclarecimentos, apresentar dúvidas ou relatar situações que possam representar violações às normas internas, aos princípios deste Código de Ética ou à legislação aplicável. Esses canais têm como objetivo promover um ambiente organizacional pautado pela transparência, integridade e responsabilidade, incentivando a comunicação aberta e a identificação preventiva de condutas inadequadas.

Todos são encorajados a utilizar esses canais sempre que presenciarem, tiverem conhecimento ou suspeitarem de práticas que possam estar em desacordo com os valores e as diretrizes da empresa, tais como comportamentos antiéticos, irregularidades, fraudes, conflitos de interesse ou qualquer outra situação que possa comprometer a integridade da organização ou de seus colaboradores.

O Grupo Fundamentos assegura que todas as manifestações serão tratadas com seriedade, responsabilidade e confidencialidade, garantindo a proteção das informações e da identidade do denunciante sempre que possível. Além disso, a empresa reforça seu compromisso com a não retaliação, assegurando que nenhuma pessoa que, de boa-fé, apresente questionamentos, busque orientação ou relate uma possível irregularidade sofrerá qualquer tipo de punição, discriminação ou prejuízo em decorrência dessa atitude.

Esse compromisso visa fortalecer uma cultura organizacional baseada na ética, no respeito e na confiança, incentivando que todos contribuam ativamente para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro, íntegro e alinhado aos valores do Grupo Fundamentos.

17. Medidas Disciplinares

O cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código é essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho ético, transparente e alinhado aos valores do Grupo Fundamentos. Todos os colaboradores, gestores, prestadores de serviço e demais pessoas que atuem em nome da organização são responsáveis por conhecer, compreender e observar integralmente as disposições aqui previstas.

O descumprimento das normas, princípios e orientações estabelecidos neste Código poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, que serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração, a natureza da conduta e as circunstâncias envolvidas. Entre as medidas possíveis estão advertências, suspensões, rescisão contratual ou outras sanções administrativas cabíveis, sempre respeitando as políticas internas da organização e a legislação vigente.

Além das medidas disciplinares internas, determinadas condutas poderão também gerar responsabilização civil, administrativa ou penal, conforme previsto na legislação aplicável. Nesses casos, o Grupo Fundamentos poderá adotar as providências legais necessárias para a proteção de seus interesses, de seus colaboradores, parceiros e demais partes envolvidas.

A empresa reforça que todas as situações de possível violação deste Código serão analisadas de forma imparcial, confidencial e responsável, garantindo a devida apuração dos fatos e a aplicação das medidas adequadas, com o objetivo de preservar a integridade, a ética e a credibilidade da organização.

18. Disposições Finais

Este Código de Ética reflete os princípios, valores e compromissos que orientam a atuação do Grupo Fundamentos. Mais do que um conjunto de normas, ele representa a forma como escolhemos conduzir nossas atividades, tomar decisões e nos relacionar com colaboradores, clientes, parceiros e com a sociedade de maneira geral. Ele traduz quem somos enquanto organização e os padrões de integridade que buscamos manter em todas as nossas ações.

Respeitar e aplicar as diretrizes deste Código no dia a dia é uma responsabilidade compartilhada por todos que fazem parte do Grupo Fundamentos. Ao agir em conformidade com esses princípios, cada colaborador contribui para preservar a trajetória construída ao longo dos anos, fortalecer a reputação da empresa e manter a confiança depositada por todos aqueles que se relacionam conosco.

Assim, o compromisso com este Código não apenas protege a história e os valores do Grupo Fundamentos, mas também sustenta o crescimento da organização de forma responsável. Ao manter elevados padrões de ética, transparência e respeito, garantimos a construção de um futuro sólido, íntegro e sustentável, no qual todos possam se desenvolver e contribuir para o sucesso coletivo.

Respeitar e aplicar as diretrizes deste Código no dia a dia é uma responsabilidade compartilhada por todos que fazem parte do Grupo Fundamentos.



fundamentos.com.br